



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 6 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria Nº 079/2019** - Servidora Adriana Borges de Souza
- **Portaria Nº 014/2019** - Servidor Dedivaldo Jesus Santos.
- **Portaria Nº 015/2019** - Servidora Rosania Santos Mota
- **Portaria Nº 013/2019** - Servidor Adival Silva Santos



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 079/2019

Concede Licença Maternidade a Servidora **ADRIANA BORGES DE SOUZA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 92 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade a Servidora **ADRIANA BORGES DE SOUZA**, no período de 25 de agosto de 2019 a 22 de dezembro de 2019, conforme estabelece o Art. 92 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 25 de agosto de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 014/2019

Conceder Férias ao Servidor, **DEDIVALDO JESUS SANTOS** no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 64 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Férias ao Servidor Público **DEDIVALDO JESUS SANTOS**, no período 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/2014 a 04/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planaltino – Bahia, 01 setembro de 2019.


FÁBIO ALMEIDA CARDOSO
Secretário de Infraestrutura

AV. ANDRE MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 015/2019

Conceder Férias ao Servidor, **ROSANIA SANTOS MOTA** no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 64 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Férias ao Servidor Público **ROSANIA SANTOS MOTA**, no período 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/2015 a 04/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planaltino – Bahia, 01 setembro de 2019.


FABIO ALMEIDA CARDOSO
Secretário de Infraestrutura

AV. ANDRE MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 013/2019

Conceder Férias ao Servidor, **ADIVAL SILVA SANTOS**
no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 64 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Férias ao Servidor Público **ADIVAL SILVA SANTOS**, no período 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/2016 a 04/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planaltino – Bahia, 01 setembro de 2019.


FABIO ALMEIDA CARDOSO
Secretário de Infraestrutura

AV. ANDRE MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br